

## PAUTA DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA N. 19/22 – 13/05/2022

- 1) **DP:** Planejamento Estratégico - Discutir o Indicador 024 - Índice de Atendimento Urbano de Esgoto;

**Relator: Júlio César Teixeira. A Diretoria Executiva registrou a ciência da evolução do indicador 024 - Índice de Atendimento Urbano de Esgoto, a saber: 2018 = 94,80%; 2019 = 94,71%; 2020 = 94,68%; 2021 = 95,80%. O índice de atendimento urbano com coleta de esgoto no país é de 63,20%.**

- 2) **DRTO / GEOP:** Renovação do Contrato n. 020/2019 – serviços de Retroescavadeira e Caminhão Pipa;

**Relator: Francisco de Assis Araújo. A Diretoria Executiva decidiu suspender as tratativas para vistas pelo diretor-presidente.**

- 3) **DRTO / GEOP:** Manifestar-se acerca da justificativa de HEs acima do limite no mês de abril/2022, conforme Regulamento Interno em vigor;

**Relator: Francisco de Assis Araújo. A Diretoria Executiva registrou no ato a ciência das justificativas apresentadas para um empregado ter realizado 41h49min de horas extras - HE.**

- 4) **DRFA / GARH:** Manifestar-se acerca da justificativa de HEs acima do limite no mês de abril/2022, conforme Regulamento Interno em vigor;

**Relatora: Renata Fernandes. A Diretoria Executiva registrou no ato a ciência das justificativas apresentadas para dois empregados terem realizado 42h25min HE e 44h27min HE.**

- 5) **DRTO / GEMT:** Manifestar-se acerca da justificativa de HEs acima do limite no mês de abril/2022, conforme Regulamento Interno em vigor;

**Relator: José Carlos Mendes Ferreira. A Diretoria Executiva registrou no ato a ciência das justificativas apresentadas para um empregado ter realizado 40h32min HE.**

- 6) **DRTO / GEOP:** Autorizar Pregão Eletrônico SRP n. 039/22 - aquisição de Sulfato de Alumínio Ferroso Líquido (item incluído na pauta, conforme previsão regimental).

**Relator: Francisco de Assis Araújo. A Diretoria Executiva, por unanimidade, aprovou e autorizou a instauração do Pregão Eletrônico SRP nº 039/22, cujo objeto é implantação do Sistema de Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de sulfato de alumínio ferroso líquido, para uso da CESAMA no tratamento de água para consumo humano, pelo valor total estimado de R\$ 5.282.380,00, recomendando ao Conselho de Administração para autorização.**

- 7) **DRDE / GEOB:** Autorizar prorrogação contrato n. 016/20 – construção de redes de água e redes coletoras (item incluído na pauta, conforme previsão regimental).

**Relatora: Roberta Ruhena Vieira. A Diretoria Executiva, por unanimidade, aprovou e autorizou a prorrogação do contrato nº 016/20, cujo objeto é a construção de redes de água e redes coletoras do sistema de esgotamento sanitário em diversas ruas da cidade de Juiz de Fora - MG (todas as regiões, inclusive distritos), incluindo mão de obra e parte dos materiais, por mais 12 (doze) meses, pelo valor total de R\$ 2.994.898,55.**

- 8) **DRDE / GETE:** Autorizar instauração do Pregão Eletrônico SRP n. 103/21 - medidores de vazão do tipo ultrassônico por tempo de trânsito fixo (item incluído na pauta, conforme previsão regimental).

**Relator: Luís Eduardo do Amaral Faria. A Diretoria Executiva, por unanimidade, aprovou e autorizou a instauração do Pregão Eletrônico SRP nº 103/21, cujo objeto é implantação do Sistema de Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição pela CESAMA de medidores de vazão do tipo ultrassônico por tempo de trânsito fixo, com um canal de medição para água bruta e água potável, em tubos com diâmetros de 50 mm a 1.000 mm, medição em redes e adutoras da CESAMA de diversos materiais como metais, polietileno, PVC, PEAD, polipropileno, pelo valor total estimado de R\$ 336.244,98 (trezentos e trinta e seis mil, duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos).**

- 9) **DP:** Discutir a situação da perfuração de poços artesianos na zona rural do município (item incluído na pauta, conforme previsão regimental).

**Relator: Júlio César Teixeira. A Diretoria Executiva, por unanimidade, deliberou pela persistência na meta de universalização do abastecimento com água tratada nas localidades rurais do município de Juiz de Fora, com base no princípio dos direitos humanos à água e ao saneamento, por meio da realização de nova licitação para contratar empresa que execute a perfuração de poços artesianos nos distritos de Monte Verde, Penido e Valadares, uma vez que a primeira licitação foi fracassada.**

- 10) **DP:** Fundo Municipal de Saneamento Básico (item incluído na pauta, conforme previsão regimental).

**Relator: Júlio César Teixeira. A Diretoria Executiva registrou ciência sobre a previsão para início em 01/06/2022 da cobrança nas faturas da CESAMA da taxa de 4% estabelecida por meio da Resolução de Fiscalização e Regulação ARISB-MG nº 186, de 15 de fevereiro de 2022, recurso que irá para o Fundo Municipal de Saneamento Básico de Juiz de Fora, gerido pela Secretaria Municipal de Obras.**

## 11) Assuntos Gerais.

Em 13/05/2022.

Júlio César Teixeira  
diretor-presidente